



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2093

De 06 de dezembro de 2016

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.865,46 (Trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), referentes aos recursos a serem destinados à devolução de juros de aplicação financeira do contrato de repasse nº 334.390-77/2010/FNAS/CAIXA – Construção de um CRAS, nas dotações orçamentárias abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.13.00 – Encargos Gerais do Município

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
519	288460053.0104	339093	Indenizações e Restituições	38.865,46
<b>TOTAL</b>				<b>38.865,46</b>

Parágrafo único. O crédito de que trata o art. 1º, será coberto da seguinte forma:

- excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, § 3º, todos da Lei Federal nº 4320/64.....R\$ 38.865,46.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 119.159,30 (Cento e dezenove mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos), referentes aos recursos a serem destinados ao pagamento de transporte escolar, nas dotações orçamentárias abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.08.02 – Ensino Fundamental

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
322	123610031.2022	339039	Outros serviços de terceiros- P. Jurídica	119.159,30
<b>TOTAL</b>				<b>119.159,30</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### - Unidade: 02.08.03 – Divisão de Ensino - Convênios

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
331	123610032.2050	339039	Outros serviços de terceiros - P. Jurídica	3.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.200,00</b>

### - Unidade: 02.08.06 – Ensino Médio

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
364	123620035.2026	339039	Outros serviços de terceiros - P. Jurídica	51.473,90
365	123620035.2050	339039	Outros serviços de terceiros - P. Jurídica	56.593,47
<b>TOTAL</b>				<b>108.067,37</b>

Parágrafo único. O crédito de que trata o art. 2º, será coberto com a anulação da seguinte dotação:

### - Unidade: 02.08.03 – Divisão de Ensino - Convênios

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
330	123610032.2050	339039	Outros serviços de terceiros - P. Jurídica	150.626,62
<b>TOTAL</b>				<b>150.626,62</b>

### - Unidade: 02.08.07 – Ensino Profissionalizante

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
370	123630036.2050	339039	Outros serviços de terceiros - P. Jurídica	41.617,68
<b>TOTAL</b>				<b>41.617,68</b>

### - Unidade: 02.08.08 – Ensino Superior

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
375	123640037.2050	339039	Outros serviços de terceiros - P. Jurídica	38.182,37
<b>TOTAL</b>				<b>38.182,37</b>

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.830,00 (Quatro mil, oitocentos e trinta reais), a serem destinados ao orçamento da Câmara Municipal, nas dotações orçamentárias abaixo:

### - Órgão Câmara: 01.00.00

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
8	010310002.1002	449052	Equipamento e Material Permanente	430,00
16	010310002.2001	339036	Outros serviços de terceiros – P. Física	4.400,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

<b>TOTAL</b>	<b>4.830,00</b>
--------------	-----------------

Parágrafo único. O crédito de que trata o art. 3º, será coberto com a anulação da seguinte dotação:

- Órgão Câmara: 01.00.00

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
12	010310002.2001	319011	Vencimentos e vantagens fixas -- P. Civil	4.830,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.830,00</b>

Art. 4º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 1918, de 3 de setembro de 2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense para o período de 2014 a 2017 e na Lei nº 2022, de 07 de julho de 2015, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2016.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**  
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

  
**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 106/108 do livro competente n.º 36 (trinta e seis).